

ACM desengaveta três projetos sobre IPC

09 SET 1997

O GLOBO

Reação negativa à manutenção do Instituto leva o presidente do Senado a agir

● BRASÍLIA. A reação negativa da opinião pública à rejeição pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado da emenda que extinguia o Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), na semana passada, levou o presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), a desengavetar três outros projetos sobre o assunto. O sistema de previdência dos parlamentares concede o privilégio de se aposentar proporcionalmente depois de apenas oito anos de contribuição, com vencimento mínimo de R\$ 2.400.

Juntamente com a aprovação da reforma da Previdência na Câmara, há um ano, foi aprovado

projeto que extingue o IPC em 1999, devolve de uma só vez aos segurados as contribuições já pagas e transforma o órgão em fundo de pensão, o Plano de Previdência dos Congressistas. Depois de criticar a atitude dos senadores que votaram contra a emenda do senador José Eduardo Dutra (PT-SE), Antônio Carlos decidiu agilizar a tramitação do projeto da Câmara, paralisado na Comissão de Assuntos Sociais.

A atitude crítica do presidente chegou a provocar reação irritada de senadores.

— Não recebi condenação direta de qualquer senador. Mas pode ter havido e as respeito. Sou con-

tra sistemas que privilegiem grupos, mesmo de parlamentares. Vamos fazer tramitar rapidamente os projetos existentes e ver os interesses legítimos de quem já pagou. O projeto da Câmara é bom, foi bem aceito. Mas podemos fazer outro, com uma solução equilibrada — disse.

Antônio Carlos acha que dá para aprovar o projeto até o fim do mês, mas o relator Nabor Júnior (PMDB-AC) considera difícil uma decisão antes da votação em plenário das novas regras de aposentadoria da reforma da Previdência. Mesmo com a aprovação na Câmara do projeto que extingue o IPC, a União continua cus-

teando o órgão numa proporção de 2,6% por um. Deputados e senadores contribuem mensalmente com 10% do vencimento, R\$ 800, e podem se aposentar depois de oito anos de trabalho, desde que tenham 50 de idade.

Outro projeto, do senador Carlos Wilson (PSDB-PE), propõe a extinção do IPC imediatamente e não deve ser considerado, já que a emenda semelhante de Dutra foi rejeitada. O terceiro projeto, do senador Jefferson Peres (PSDB-AM), modifica as regras de funcionamento do IPC, proibindo o custeio pela União, estados e municípios. Seu projeto também torna facultativa a adesão. ■